



Rubrica	Fls.
Classificação: P.A.Nº 7685/2020	

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000124/2020-SESE03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7685/2020

PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG - Núcleo Cultural Sementes do Futuro

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste do valor de Locação a partir de 1º de dezembro de 2024.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “d”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 000124/2020-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola, na Unidade sito a Rua José Nilson Ferreti, 561 Jardim Santa Lidia - Guarulhos – SP”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: a partir de 01 de dezembro de 2024 - R\$ 2.564,90 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) + IPTU: R\$ 168,78 (cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) - (em PARCELAS).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.667.910,60 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos), sendo para o exercício de 2024 o valor de R\$ 1.386.216,37 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A.Nº 7685/2020

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG - NÚCLEO CULTURAL
SEMENTES DO FUTURO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 000124/2020-SESE03-RPP

OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 5.667.910,60, sendo para o exercício de 2024 o valor de R\$ 1.386.216,37.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A.Nº 7685/2020

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: *Guarulhos, 17 de dezembro de 2024.***AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**Nome: *Gustavo Henric Costa*Cargo: *Prefeito*CPF: *313.006.468-02***ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**Nome: *Alex Viterale de Sousa*Cargo: *Secretário de Educação*CPF: *373.406.318-36***AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**Nome: *Thiago Pereira Sampaio dos Santos*Cargo: *Presidente*CPF: *502.922.408-48***Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:****PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**Nome: *Alex Viterale de Sousa*Cargo: *Secretário de Educação*CPF: *373.406.318-36*

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**Nome: *Thiago Pereira Sampaio dos Santos*Cargo: *Presidente*CPF: *502.922.408-48*

Assinatura:

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Maria Angela Gianetti*Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*CPF: *011.239.688-70*

Assinatura: